



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DE PROGRAMAS/LAUDOS/DOCUMENTOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, BEM COMO, IMPLANTAÇÃO DA 4º FASE DO E-SOCIAL (EVENTOS S-2210/S-2220/S-2240), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	Municipal	47.633,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PROSPERARE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 53.481.374/0001-32, estabelecida no endereço RUA 15 DE NOVEMBRO, QUADRA64 LOTE 01, SETOR CENTRO, 72.940-000, ABADIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO		1,00	UN	2.233,3333	2.000,00

1/2	LAUDO DE INSALUBRIDADE - LI		1,00	UN	2.233,3333	2.000,00
1/3	LAUDO DE PERICULOSIDADE - LP		1,00	UN	2.233,3333	2.000,00
1/4	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO PGR		1,00	UN	2.233,3333	2.000,00
1/5	PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL		1,00	UN	2.550,00	2.500,00
1/6	Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho		6,00	UN	4.650,00	4.500,00
1/7	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO		150,00	UN	55,00	50,00
TOTAL VENCEDOR						45.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 30/07/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara